

MATRÍCULA 30.127

O imóvel do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado **LOTE 54**, da **QUADRA 02**, integrante do Loteamento **CENTRAL PARQUE III D**, situado no lugar Moinho, Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: NORTE - com rua Rio Mipibu, com 10,00m; SUL - com lote 53, 10,00m; LESTE - com lote 56, com 20,00m; OESTE - com lote 52, com 20,00m. Totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: ÁGUA INCORPORAÇÕES LTDA, sediada em Natal/RN; CNPJ/MF nº 08.222.455/0001-63, representada por seu sócio o Sr. **ALEXANDRE HERBERT SUDÁRIO**, brasileiro, casado, construtor, CPF nº 791.509.694-04, residente e domiciliado em Natal/RN;

REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2/18-RG, FLS. 19, MATRÍCULA 8.498.

R-1-30.127 – Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada neste cartório, livro 191, folhas 177 á 179, datada de 24.02.2016, tendo como adquirente: **GUTEMBERGUE FERNANDES DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, CI nº 1.947.153-SSP/RN, CPF nº 011.899.894-33, residente e domiciliado á Avenida Rui Barbosa, 1100, bloco C, apto 503, Lagoa Nova, Natal/RN. Valor R\$ 17.900,00. Extremoz/RN, 10.03.2016. Eu, Tabelião Subscribo e Assino.

Av-2-30.127 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo nº 761/2015), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 15.01.2016, assinados por Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada na Rua Rio Mipibu, nº 184, encravada no lote 54, da quadra 02; Loteamento Central Parque III D, no Lugar Moinho, Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 69,73m². Extremoz/RN, 20.04.2016. Eu, Tabelião subscribo e assino.

Av-3-30.127 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000922016-88888880, CEI nº 51.235.37880/62, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 15.04.2016, foi apresentado á RRT simples nº 0000004039533, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 05.11.2015. Extremoz/RN, 20.04.2016. Eu, Tabelião subscribo e assino

R-4-30.127 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do sistema financeiro de habitação FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS, datado em 17.10.2016, tendo como adquirente **MAGILLI NAIARA DO NASCIMENTO SILVA SOUZA**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 003.743.594, e do CPF nº 108.787.884-50, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **ALISON DA SILVA SOUZA**, brasileiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 003.010.122, e do CPF nº 090.619.654-03, residentes e domiciliados em Rua Santa Isabel, 1400, Mangabeira, em Macaíba/RN.

R-5-30.127 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor aliena á CAIXA o imóvel, ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato. Valor R\$ 84.000,00. Extremoz, 19.10.2016. Eu, Tabelião, subscribo e assino.



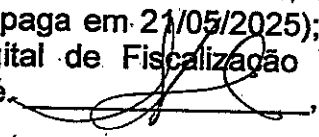
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

AV. 6 - 30.127. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 41.792
DATA: 04/06/2025 registrado por SÉRGIO

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de Novembro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 104152249, devidamente recolhido em 25/11/2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA, pelo valor de R\$ 110.385,92, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que a fiduciante MAGILLI NAIARA DO NASCIMENTO S. SOUZA, CPF/MF nº 108.787.884-50, e ALISON DA SILVA SOUZA, CPF/MF nº 090.619.654-03, após terem sido regularmente intimados por meio de editais eletrônicos em 26/05/2024 e 28/05/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 110.385,92. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002899717, paga em 21/05/2025); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020051706BFI. O referido é verdade e dou fé.

 , oficial de registro.

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/01/2025 sob o número 41792

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500941020010850MBO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 04 de junho de 2025

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,82

Total R\$ 789,96

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



PRENOTAÇÃO Nº: 41792

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

***Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15***

Certifica que este título foi prenotado em 27/01/2025 sob o número 41792

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202500941020051706BFI

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003012747

PRENOTAÇÃO Nº: 41792

Outorgado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).